



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.435/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE <u>04/04/17</u> A <u>04/04/17</u> . SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
--

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO  
ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO  
CORRENTE EXERCÍCIO”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2017, no montante de R\$ 3.706,51, na seguinte classificação orçamentária:

09 SECR. MUN. DA SAUDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE  
05 MANUT. DA SAÚDE C/RECURSO VINCULADO  
10 SAÚDE  
301 ATENÇÃO BÁSICA  
0108 ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM GERAL  
1047 AMPL. PROG.REQUAL. POSTO CENTRO  
3.4.4.20.93.00.000000 Indenizações e Restituições \_\_\_\_\_ R\$ 3.706,51;

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior o superávit financeiro do recurso 4973 – Ampl. Prog. Requal. Posto Centro, no valor de R\$ 3.656,62, bem como a arrecadação a maior na receita 2476 – Aplic. Financ. Prog. Req. Posto Centro, no valor de R\$ 49,89.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
**DOIS IRMÃOS, RS, 04 DE ABRIL DE 2017.**

REGISTRE-SE  
E  
PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,  
PREFEITA MUNICIPAL.

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**